



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo 116193/2026, visando a aquisição de **KIT DCE (ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR TASER10 E EQUIPAMENTOS)** para os Agentes da Guarda Municipal.

Após os trâmites legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo encaminhado pela unidade requisitante, considerando a estimativa de preços realizada e o despacho devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZO o Agente de Contratação deste Município a deflagrar o procedimento de contratação por meio de adesão a ARP 44/2024, oriunda da Polícia Rodoviária Federal, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da existência de fornecedor exclusivo do objeto pretendido, devidamente comprovada por declaração emitida por entidade de registro do segmento, conforme determina o §3º do referido artigo. A empresa AXON ENTERPRIS, INCEmployer Identification Number (EIN) sob nº 86-0741227, como contratada para a aquisição de **KIT DCE (ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR TASER10 E EQUIPAMENTOS)** para os servidores da Guarda Municipal.

Itajaí (SC), 01 de junho de 2026.

Ettore Gustavo Stenghele
Secretário Municipal da Segurança Pública